



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA
Praça do Santuário, 1373, Centro, Cruzeiro da Fortaleza/MG , CEP 38735-000
E-mail: procuradoria@cruzeirodafortaleza.mg.gov.br
Fone-Fax: (34) 3835-1222



PORTARIA Nº 144
DE 16 DE JULHO DE 2024

**PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTITUIDO
PELA PORTARIA Nº 110/2024.**

O Prefeito Municipal de Cruzeiro da Fortaleza, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a solicitação dos membros da referida Comissão, quanto à prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos, dada a necessidade de ampla fase probatória;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos a Comissão instituída para conduzir processo administrativo disciplinar em relação a atos incompatíveis com a função pública, supostamente cometidos pelo servidor J.G.D., ocupante do cargo efetivo de motorista, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 26 de julho de 2024.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro da Fortaleza/MG, 16 de julho de 2024.

AGNALDO FERREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal